

# Ano Mariano V

*Dom Geraldo Lyrio Rocha*

*Arcebispo de Mariana*

Por ocasião do tricentenário do encontro da imagem de Nossa Senhora Aparecida, estamos celebrando o Ano Mariano, no Brasil. Ao mesmo tempo, comemoramos os 250 anos do início da devoção a Nossa Senhora da Piedade, Padroeira do Estado de Minas Gerais. E o centenário das aparições de Nossa Senhora de Fátima aos pastorinhos da Cova da Iria. Esses eventos nos oferecem a oportunidade para aprofundar nossa devoção a Maria e aponta caminhos para vivenciá-la de forma sempre mais autêntica. As sábias orientações do Beato Paulo VI, em sua Exortação Apostólica *Marialis Cultus*, muito nos ajudam a desenvolver um culto à Bem-aventurada Virgem Maria, de acordo com os ensinamentos do Magistério da Igreja.

Diz o Beato Paulo VI: "Queremos, agora, aprofundar um aspecto particular das relações que se verificam entre Maria e a Liturgia, ou seja: Maria como exemplar da atitude espiritual com que a Igreja celebra e vive os divinos mistérios" (cf. *MaC* 16).

Maria é a Virgem que sabe ouvir, que acolhe a palavra de Deus com fé. Na sagrada Liturgia, sobretudo, ela escuta com fé, acolhe, proclama e venera a Palavra de Deus, distribui-a aos fiéis como pão da vida (DV 21), à luz da mesma, perscruta os sinais dos tempos, interpreta e vive os acontecimentos da história (cf. *MaC* 17).

Maria é, além disso, a Virgem dada à oração. Assim nos aparece ela, de fato, na visita à mãe do Precursor: tal é o "Magnificat" (cf. Lc 1,46-55), a oração por excelência de Maria. Virgem em oração aparece Maria, também, em Caná, onde, ao manifestar ao Filho uma necessidade temporal, implorando delicadamente, obteve também um efeito de graça (cf. Jo 2,1-12). Por fim, ainda na última passagem biográfica relativa a Maria ela é apresentada orante: os Apóstolos "perseveravam unânimes na oração, com algumas mulheres, entre as quais Maria, a mãe de Jesus" (At 1,14) (cf. *MaC* 18).

Maria é, enfim, a Virgem oferente. No episódio da apresentação de Jesus no Templo (cf. Lc 2,22-35), para além do cumprimento das leis respeitantes à oblação do primogênito (cf. Ex 13,11-16) e à purificação da mãe (cf. Lv 12,68), a Igreja, guiada pelo Espírito Santo, descobriu, um mistério "salvífico" relativo à história da Salvação; e em tal mistério realçou a continuidade da oferta fundamental que o Verbo encarnado fez ao Pai, ao entrar no mundo (cf. Hb 10,5-7); viu nele proclamada a universalidade da Salvação, porque Simeão, ao saudar no menino a luz para iluminar as nações e a glória de Israel (cf. Lc 2,32), reconhecia nele o Messias, o Salvador de todos; entendeu aí uma referência profética à Paixão de Cristo: é que as palavras de Simeão, as quais uniam num único vaticínio o Filho, "sinal de contradição" (Lc 2,34), e a Mãe, a quem a espada haveria de trespassar a alma (cf. Lc 2,35), verificaram-se no Calvário. Mistério de salvação, portanto, que nos seus vários aspectos, orienta o episódio da apresentação no Templo para o acontecimento "salvífico" da Cruz (*MaC*. 20).

Mas a mesma Igreja, sobretudo a partir da Idade Média, entreviu no coração da Virgem Maria, que leva o Filho a Jerusalém "para o oferecer ao Senhor" (cf. Lc 2,22), uma vontade oblativa, que transcendia o sentido ordinário do rito. Esta união da Mãe com o Filho na obra da Redenção (LG 57) alcança o ponto culminante no Calvário, onde Cristo "se ofereceu a si mesmo a Deus como vítima sem mancha" (Hb 9,14), e onde Maria esteve de pé, junto à Cruz (cf. Jo 19,25), "sofrendo profundamente com o seu Unigênito e associando-se com ânimo maternal ao seu sacrifício,

consentindo amorosamente na imolação da vítima que ela havia gerado" (LG 58), e oferecendo-a também ela ao eterno Pai (cf. MaC 20).

<http://arqmariana.com.br/noticia/1004/ano-mariano-v> em 17/11/2017 19:22